



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 17 de Setembro de 2024 Ano XXVI Nº 6318

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 01005/24, de 17 de setembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05645/23

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 17 de setembro de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01005/24 de 17 de setembro de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

07 01. Secretaria Municipal de Educação

12 361 0023 2.045 Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB -

Ensino Fundamental - 70%

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %

Anul.dotação	4.000.000,00
--------------	--------------

TOTAL Secretaria Municipal de Educação	4.000.000,00
--	--------------

TOTAL GERAL	4.000.000,00
-------------	--------------

Juazeiro do Norte, 17 de setembro de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01005/24 de 17 de setembro de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

DE:

07 01. Secretaria Municipal de Educação	
12 361 0023 1.009 Const., Ref. e Amp. Unid. Escolares EF e	
Quadras Poliesportivas - FUNDEB 30%	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos	
	4.000.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação	4.000.000,00
TOTAL GERAL	4.000.000,00
Juazeiro do Norte, 17 de setembro de 2024.	

GLEDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ato N° 7378, de 09 de agosto de 2021.

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar n°. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar n° 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital n° 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação n° 05/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). JOELICE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador(a) do RG n° 20XXXXXXXXXX63 SSP-CE, inscrito(a) no CPF n° XXX.182.283-XX, classificado(a) em 157º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de agosto de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ato N° 7625, de 18 de março de 2022.

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar n°. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar n° 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital n° 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 07/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). JULIA REGIA GOMES, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXXXX4 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.606.543-XX, classificado(a) em 213º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de março de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ato Nº 7656, de 18 de março de 2022.

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 07/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). MARIA ROSANGELA DE MENEZES, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX7-5 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.803.074-XX, classificado(a) em 12º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO, sendo sua remuneração mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), para lotação na Secretaria de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de março de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ato Nº 7246, de 08 de maio de 2021.

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). LUIS MAGRIS DE SOUSA, portador do RG nº 31XXXXX1 SSP SE, inscrito no CPF nº XXX.640.601-XX, classificado em 6º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Serviços Públicos, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.610,12 (mil seiscentos e dez reais e doze centavos), para lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ato Nº 7481, de 25 de outubro de 2021.

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 05/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). DAIANA MATOS DA SILVA, portador do RG nº 69XXXXX8 SDS-PE, inscrito no CPF nº XXX.150.324-XX, classificado em 39º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Merendeira, sendo sua remuneração mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), para lotação na Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de outubro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ato Nº 7579, de 18 de março de 2022.

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 07/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). DAVID ROSENDO DE SOUSA LEITE, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX30 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.282.983-XX, classificado(a) em 16º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA CNH B, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), para lotação na Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de março de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ato Nº 7634, de 18 de março de 2022.

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 07/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). LOURENÇO NUNES BATISTA SILVA, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX-8 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.427.823-XX, classificado(a) em 13º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA, sendo sua remuneração mensal de R\$ 2.836,12 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), para lotação na Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de março de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ato Nº 6899, de 01 de abril de 2021.

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ADEILMA MARIA FEITOSA DE AGUIAR, portadora do RG nº 39XXXX9 SDS-PE, inscrito no CPF nº XXX.161.334-XX, classificada em 154º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º), sendo sua remuneração mensal de R\$ 2.836,12 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), para lotação na Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de abril de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ato Nº 6609, de 22 de janeiro de 2021.

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DAIANE DE OLIVEIRA LIMA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX06 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.866.533-XX, classificada em 15º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, sendo sua remuneração mensal de R\$ 2.836,12 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ato Nº 7399, de 09 de agosto de 2021.

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 05/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). MARIA JOELMA BATISTA DE BARROS, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX18 SSP CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.057.733-XX, classificado(a) em 112º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, sendo sua remuneração mensal de R\$ 2.836,12 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos) para lotação na Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de agosto de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ato Nº 7212, de 08 de maio de 2021.

Republicação por Incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). FRANCISCA ANTONIA DIAS RODRIGUES, portadora do RG nº 20XXXXXXXX83 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.569.593-XX, classificada em 13º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para lotação na Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0931, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202301-09218, feito por FÁBIO JUNIO OLIVEIRA SOUSA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202301-09218, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 8% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. FÁBIO JUNIO OLIVEIRA SOUSA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 6589, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0932, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202408-20091, feito por FRANCISCO ARNÓBIO FERREIRA FILHO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil

Metropolitano, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202408-20091, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 8% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. FRANCISCO ARNÓBIO FERREIRA FILHO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 6528, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0933, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202409-20162, feito por FRANCISCO DINIZ NUNES, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202409-20162, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 8% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. FRANCISCO DINIZ NUNES, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 23867, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0934, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202310-10740, feito por FRANCISCO JADER TORRES VITORIANO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202310-10740, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Graduação, ao Sr. FRANCISCO JADER TORRES VITORIANO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 103931, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0935, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202302-09246, feito por FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202302-09246, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 8% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 7819, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0936, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202408-20079, feito por FRANCISCO JOSÉ SANTOS TAVARES, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202408-20079, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 8% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. FRANCISCO JOSÉ SANTOS TAVARES, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 6785, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0937, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de

Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202102-04674, feito por FRANCISCO SABINO FERREIRA DE SOUSA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202102-04674, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 8% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. FRANCISCO SABINO FERREIRA DE SOUSA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 6778, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0938, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202408-20062, feito por FRANCISCO WHERBSTER GONÇALVES DE BRITO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202408-20062, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Graduação, ao Sr. FRANCISCO WHERBSTER GONÇALVES DE BRITO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 6516, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0939, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por
Titularidade a servidor público pertencente à
Fundação Guarda Civil Metropolitana
(GCM), órgão integrante da Secretaria de
Segurança Pública e Cidadania do Município
de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO
NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos
VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao
servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de
agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade
disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de
2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de
Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por
Titularidade, protocolado sob o nº 202203-07283, feito por
GILBERTO SANTOS DE LIMA, servidor público municipal,
investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil
Metropolitano, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil
Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de
Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento
Administrativo nº. 202203-07283, proferido através da Decisão
Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR
TITULARIDADE no *quantum* de 8% (oito por cento), incidente
sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de
Título de Especialista, ao Sr. GILBERTO SANTOS DE LIMA,
servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 6608, investido
no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitano, cargo
com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM),

órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e
Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de
setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0940, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por
Titularidade a servidor público pertencente à
Fundação Guarda Civil Metropolitana
(GCM), órgão integrante da Secretaria de
Segurança Pública e Cidadania do Município
de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO
NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos
VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao
servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de
agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade
disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de
2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de
Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por
Titularidade, protocolado sob o nº 202202-07165, feito por
HEDMAR LUIZ DE BRITO, servidor público municipal, investido
no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitano, cargo
com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM),
órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e
Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento
Administrativo nº. 202202-07165, proferido através da Decisão
Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR
TITULARIDADE no *quantum* de 8% (oito por cento), incidente

sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. HEDMAR LUIZ DE BRITO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 6925, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0941, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202311-12986, feito por IRANILDO MARCOS DE SOUSA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202311-12986, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Graduação, ao Sr. IRANILDO MARCOS DE SOUSA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 15267, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0942, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202408-20071, feito por ISAAC SOUSA SILVA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202408-20071, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 8% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. ISAAC SOUSA SILVA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 6483, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0943, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202407-19871, feito por IVANILDA BARBOSA DOS SANTOS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202407-19871, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 8% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Especialista, à Sra. IVANILDA BARBOSA DOS SANTOS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 6755, investida no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0944, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202402-16756, feito por JACKSON CAVALCANTE COSTA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202402-16756, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 8% (oito por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Especialista, ao Sr. JACKSON CAVALCANTE COSTA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 104127, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0945, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de

Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202303-09383, feito por JOÃO CLEONILDO DE MELO E SILVA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202303-09383, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, por ser portador de Título de Graduação, ao Sr. JOÃO CLEONILDO DE MELO E SILVA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 6537, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PUBLICADO NO DIA 25 DE JULHO DE 2023 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA O CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCURSO PÚBLICO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE- EDITAL 001/2019- PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CE APÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ, Sr. Glêdson Lima Bezerra, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, RESOLVE: 1 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Ceará, para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das Comissões Deliberativa e Executiva do Concurso e Comissão Organizadora do Concurso, de que trata o Edital nº 001/2019, datado de 20 de março de 2019. 2- Considerando Decisão Judicial constante nos autos do processo nº0055469-46.2020.8.06.0112, faz saber a todos quantos forem os candidatos aprovados com mais de 50 pontos na fase objetiva, de modo a implementar o total de 44 vagas inscritos no concurso público estabelecido no edital nº001/2019 de 20 de março de 2019, para o cargo de Agente Municipal de Trânsito. Que obtiveram direito a realizar o Teste de Aptidão Física-TAF. 3- Considerando a Recomendação Ministerial 0001/2023/16ºPmJJDN. 4 - A Administração Pública Municipal, por meio de Publicação no Diário Oficial, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação e a posse. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JUAZEIRO DO NORTE (CE), 17 de setembro de 2024. Glêdson Lima Bezerra- Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte – CE**

Cargo.: 1211 - Agente Municipal de Trânsito Total Vagas.: 10				
Aprovado Vagas				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NFCP	CLS
1º Classificado	000331326	MARCIO BARROS DE SOUSA	88,75	
2º Classificado	000330759	TIAGO GOMES DA SILVA	88,13	
3º Classificado	000308595	MAXSUELIO PEREIRA VICENTE	86,88	
4º Classificado	000332693	JOSE THIAGO DE SOUSA	86,25	
5º Classificado	000277337	KAIO BRENO DE CARVALHO SOARES	85,00	
6º Classificado	000287378	JOSE EDSON MOREIRA DONASCIMENTO	83,75	
7º Classificado	000318019	ANTONIO ROBSON MAMEDE SANTOS	82,50	
8º Classificado	000291593	DAMIAO PEREIRA DE LIMA	80,00	PCD
9º Classificado	000307422	EMANUEL MESSIAS GOMES DA SILVA	77,50	CCCN
10º Classificado	000349862	LUCIA MARIA GREGORIO GOMES	61,88	CCCN

Cargo.: 1211 - Agente Municipal de Trânsito Vagas Cad. Reserva.: 30				
Aprovado Cadastro Reserva				
CLS	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NFCP	
1º Classificado	000354210	MARIA HELENA ARAUJO DOS SANTOS GALVAO	82,50	
2º Classificado	000272557	MARCOS GOMES DOS SANTOS	81,88	
3º Classificado	000345095	JOSEMAR NUNES DE SOUSA	81,88	
4º Classificado	000359555	CICERO MANOEL DO NASCIMENTO	81,25	
5º Classificado	000306924	WASHINGTON KLISNMANNY BARBOSA	80,63	
6º Classificado	000271092	MARIA WYONARA LIRA DIAS	80,00	
7º Classificado	000335941	WELLINGTON ARAUJO ROCHA	80,00	
8º Classificado	000271147	JEFFERSON DAVID FERREIRA DA SILVA	79,38	PCD
9º Classificado	000318910	ANTONIO GONÇALVES BEZERRAJUNIOR	79,38	
10º Classificado	000327806	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO	79,38	
11º Classificado	000284910	RODRIGO SALES CORDEIRO	79,38	
12º Classificado	000328781	SAMUEL GUEDES VALENTIM	78,75	
13º Classificado	000270869	LUCIMEIRY BARBOSA PEREIRA SILVA	78,13	
14º Classificado	000343505	HARLÂNIO DE FRANÇA AVELINO	77,50	
15º Classificado	000316302	WANDERSON DE SÁ BARRETO GARCIALIMA	77,50	
16º Classificado	000286361	GREGORIO SAYMON CARDOSO	77,50	
17º Classificado	000322541	NUBERVAL ALVES DO VALE	76,88	
18º Classificado	000331663	MARCELO DOS SANTOS	76,88	
19º Classificado	000344368	INGRID XENOFONTE RIBEIRO	76,88	
20º Classificado	000372172	EDUARDO FELIX SANTIAGO	76,88	
21º Classificado	000268533	ANDERSON QUEIROZ DE MORAES	76,25	
22º Classificado	000344205	PRISCILA RÉGIA RODRIGUES DOS REIS	75,63	
23º Classificado	000322643	PAULO FERNANDES FILHO	75,63	
24º Classificado	000328483	ANTONIO DANIEL CARNEIRO DA SILVA	75,63	
25º Classificado	000328925	EDILA MARIA PAULINO BEZERRA	75,63	
26º Classificado	000331352	IVANILDO TEIXEIRA ALVES	75,00	
27º Classificado	000284235	CICERA ALVES SAMPAIO	75,00	
28º Classificado	000356564	PEDRO IZAAC PEREIRA CARVALHO	75,00	
29º Classificado	000285202	NAIARA FREIRE RIBEIRO	50,00	CCCN
Total dos Candidatos Aprovados e Cadastro Reserva do Cargo.: 39				

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2024.09.16.1. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2024.09.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços no fornecimento e emissão de Certificados Digitais tipo E-CPF A3 (Pessoa Física) – Token, destinados a garantir o acesso ao sistema Entes Federativos por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 24 de setembro de 2024, com início da disputa às 08:30 e término às 14:30 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 16 de setembro de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Agente de Contratação do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.09.12-0002. Pregão Eletrônico nº 2024.08.12.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa X1 COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.915.485/0001-19. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2024, por intermédio da sua Secretaria de Educação. Valor do Contrato: R\$ 572.538,67 (quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Carlos Cezar Ivo Sant'Ana Ovalle.

Data de Assinatura: 12 de setembro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Dispensa nº 2024.09.17.1. O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, comunica aos interessados

que estará realizando no dia 23 de setembro de 2024, com início da disputa às 08:30 e término às 14:30 horas, na plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica, cujo objeto é a Aquisição de cola adesiva destinada a suprir as necessidades de registros de tombamento e afixação de placas em bens móveis junto ao Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE. Os interessados poderão obter o texto integral do Aviso no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), ou ainda na sede da Central de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, localizada na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-015, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 17 de setembro de 2024. Iara Pereira de Sousa – Agente de Contratação do Município.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.07.17.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.08.16-0002, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.07.17.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres e aéreas nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 16 de agosto de 2025, o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 16 de agosto de 2024. Signatários: Yago Matheus Nunes Araujo e Michelle Lemos Trindade Sousa.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de agosto de 2024.

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Tomada de preço nº 2021.12.21.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Contratação de

serviços de engenharia para execução das obras de construção (serviços remanescentes) de piscina semiolímpica localizada no parque Timbaúbas, através da secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE. Contrato Administrativo firmado em 07 de março de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “B” C/C § 1º. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 24,93%, respectivamente, do valor inicial do contrato original. Signatários: Philippe Agnis Pinheiro Barbosa e Humberto Clovis Frota.

Data de assinatura do aditivo: 17 de setembro de 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01.05.12.2023/SESAU

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA, item 8.1 do Contrato de Gestão nº 01.05.12.2023/SESAU para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Infantil Maria Amélia devidamente justificado pela mudança do prédio da Policlínica Geraldo Menezes Barbosa, localizada a Rua São Pedro s/n, Romeirão, nesta Urbe para o prédio reformado do referido nosocômio, localizado à São Paulo, nº 2219, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE, bem como pelo acréscimo de 10 (dez) leitos na unidade de saúde. ONDE LÊ-SE “8.1. *Dá-se a este Contrato de Gestão o valor mensal máximo de até R\$ 1.020.234,54 (hum milhão e vinte mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), e o valor global máximo de R\$ 12.242.814,58 (doze milhões duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) pelos 12 (doze) meses de gestão do HOSPITAL INFANTIL MARIA AMÉLIA de Juazeiro do Norte/Ce*”.

LEIA-SE: “8.1. *Dá-se a este Contrato de Gestão o valor mensal máximo de até R\$ 2.050.483,03 (dois milhões e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e tres reais e três centavos), e o valor global máximo no importe de R\$ 14.353.381,20 (quatorze milhões trezentos e cinquenta e tres mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos) pelos 07 (sete) meses restantes do exercício financeiro de 2024, a iniciar a contagem de junho deste ano, na gestão do HOSPITAL INFANTIL MARIA AMÉLIA de Juazeiro do Norte/Ce*”.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014.

CONTRATANTE: Município de Juazeiro do Norte/CE por intermédio da secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza.

SIGNATÁRIOS: Andrea Maia Landim e Vitor Henrique Machado Gomes.

DATA: 24 de maio de 2024.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Maridiana Figueirêdo Dantas, interinamente

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Darcya Alves Monteiro

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
Ana Carolina Evangelista Biro, interinamente

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Roberto Viana de Oliveira Filho

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

